



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 44/2019 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 383/2019

Data: 13/09/2019 - Horário: 13:56

Administrativo

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal, no cumprimento de suas prerrogativas, encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 44/2019 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020.

No âmbito da Câmara Municipal de Capanema, o mesmo recebeu o protocolo nº 342/2019 e foi lido em Sessão Ordinária.

Em estudo observamos que a matéria encontra-se apta a sua tramitação, como também observamos que o Executivo cumpriu todas as previsões legais na elaboração da peça.

2. PARECER DA COMISSÃO

A LDO executa papel de grande relevância na estrutura de planejamento da administração pública, por estabelecer metas e prioridades para o próximo exercício financeiro, diretrizes para elaboração da LOA e fixar normas para execução das despesas.

Portanto, a presente proposição trata das metas, mecanismos e prioridades da administração municipal para o ano de 2020, orientando e sendo um instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer ligação entre a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispondo sobre as alterações no PPA.

Em seus anexos, são citadas prioridades, metas anuais em valores correntes e constantes, relativas as receitas, despesas e o montante da dívida pública, dentre outros.

Entendemos que a matéria merece o apoio desta Edilidade e opinamos favoravelmente a tramitação do Projeto.

Sala das Comissões, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.


Ginésio João Pinheiro
Presidente


Edson Wilmsen
Relator

Paulo Cesar Lothermann
Secretário